

Diário Oficial Número: 27458

Data: 08/03/2019

Título: PORTARIA Nº 141/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15488/#e:15488/#m:1069>

PORTARIA Nº 141/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar n.º 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM**, pelo servidor **RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA**, Agente do Serviço de Trânsito, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º **041/2018**, instaurado pela Portaria nº **397/2018/CGE-COR/DETRAN**, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos;

Art. 2º Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

- I- MARCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA;
- II- FELIPE SANTIAGO;
- III- RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN

Original assinado*